



PROCESSO PROTOCOLO	
INTERESSADO	CPUA-CAU/BR, ASCOM-CAU/BR, Gabinete
ASSUNTO	Homologação do Resultado do Concurso nº01/2020 – CAU/BR

Considerando DELIBERAÇÃO Nº 025/2021 CPUA– CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/BR, reunida ordinária por meio de videoconferência, no dia 23 de junho de 2021, no uso das competências que lhe conferem art. 97, incisos II e XI e art. 105 incisos, I e VIII do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o atendimento ao regulamento previsto no Edital nº 001/2020, do Concurso nº001/2020, referente ao Concurso de abrangência nacional para seleção e premiação de melhores propostas, executadas ou não, de ações de valorização da Arquitetura e do Urbanismo, focada nos anos iniciais de formação do cidadão, para se tornarem referências em educação sobre Arquitetura e Urbanismo nas escolas de todo o país (...) voltado à seleção e premiação de Práticas Pedagógicas de Educação Urbanística e de Ações de “Arquiteto e Urbanista na Escola”, conforme Capítulo 1;

Considerando resultado dos premiados e das menções honrosas definidos na 7ª Reunião da Comissão Julgadora e registrados em Ata em 01 de junho de 2021;

Considerando resultado divulgado em 04 de junho de 2021 pela Comissão Permanente de Licitações – CPL e publicado no hot site do CAU Educa;

Considerando o término do julgamento das propostas e a finalização dos prazos de recurso e contrarrazão, sem nenhum impacto ao resultado previamente divulgado pela CPL; e

Considerando o atendimento ao item 8.4 do Edital nº 001/2020, do Concurso nº001/2020, do Processo administrativo nº 111/2020, que determina a responsabilidade da homologação do certame à CPUA-CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Homologar o Resultado Final estabelecido pela Comissão Julgadora em 01 junho de 2021 e publicados pela CPL em 04 de junho de 2021.
- 2- Solicitar ao Gabinete o encaminhamento de Ofícios parabenizando os premiados e agraciados com menção honrosa e informando sobre procedimentos para o evento de premiação.
- 3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

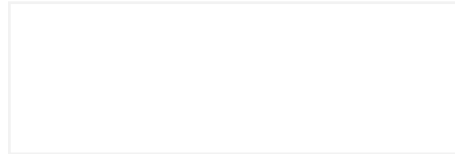
	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	CPUA	Assinar documento	23 de junho de 2021
2	SGM	Encaminhar o presente documento à CPL em grau de urgência para publicação e ao gabinete para conhecimento.	24 de junho de 2021
3	CPL	Publicar a homologação do resultado	24 de junho de 2021



- 4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 23 de junho de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR N° 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**



JOSÉLIA ALVES

Coordenadora da CPOA-CAU/BR

**22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPOA-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Nome	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
AC	Coordenadora	Josélia da Silva Alves	x			
PA	Coordenadora-Adjunta	Alice da Silva Rodrigues Rosas	x			
MS	Membro	Maria Clara M. Scardini	x			
RN	Membro	André Felipe Moura Alves				x
SE	Membro	Ricardo Soares Mascarello	x			

Histórico da votação:**22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPOA-CAU/BR****Data:** 23/6/2021**Matéria em votação:** Homologação do Resultado do Concurso nº01/2020 – CAU/BR**Resultado da votação:** Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Impedimento (0) Total de votos (4)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Caroline Bertol **Condução dos trabalhos** (coordenadora): Josélia Alves